REQUERIMENTO Nº 145/2020 Parintins, 08 de Julho de 2020

Requeiro nos termos do artigo 72, do Regimento Interno desta Casa legislativa à Superintendência do Banco Bradesco no Amazonas e ao Ministério Público que apure e fiscalize denúncias de Clientes, principalmente, sobre prática de indução ao saque do Limite disponível, por parte de funcionários de Expressos e dá outras providencias.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos últimos dias, tenho recebido denúncias de que funcionários do Expresso Bradesco aqui no município, em atendimento aos clientes, principalmente idosos, quando vão receber seus vencimentos ou aposentadorias no Expresso Bradesco, são abordados por funcionários os quais aproveitam-se da falta de conhecimento dos mesmos para convence-los a executar o saque de limite disponível. As vítimas dessas práticas relatam que, no mês seguinte, têm valores descontados, com juros, e estes não compreendem o porquê e "nem para onde vai". Em resumo, é uma prática ilegal que deve ser evitada para os usuários desse canal de atendimento. Neste sentido, solicito à Superintendência do Banco Bradesco no Amazonas e ao Ministério Público que apure e fiscalize denúncias de clientes, principalmente idosos, sobre essa prática de indução ao saque do limite disponível, por parte de funcionários de Expressos. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Gelson Moraes.
Vereador- Republicano/AM

Recebido em 8/7/20
Israel de Assis Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 937/20[illegible]